



Declara o educador Anísio Teixeira
Patrônio da Escola Pública Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado Patrônio da Escola Pública Brasileira o educador Anísio Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal